



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 243, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 078/2019, e requerimentos protocolados,

R E S O L V E

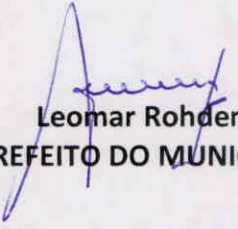
Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

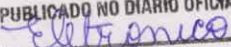
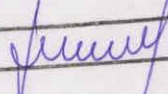
MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
7752-6/1	Fatima Margareth Scaravonatto Kammer	Indústria e Comércio	2020/2021	21/06/2021 a 30/06/2021
1018-9/2	Lori Claudete Bachmann	Saúde	2019/2020	21/06/2021 a 25/06/2021
712-9/1	Lovane Foletto	Saúde	2020/2021	21/06/2021 a 23/06/2021
9417-0/1	Nerli Maria de Moraes Kopsell	Saúde	2020/2021	21/06/2021 a 25/06/2021
7714-3/1	Rosemeri Terezinha Gauer	Saúde	2020/2021	21/06/2021 a 25/06/2021

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 2308
de 17/06/21 Fl. 
Visto 